



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signature in blue ink]*

### ACTA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA A SETE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. -----

Aos sete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.-----

Esta reunião realiza-se em substituição da reunião agendada para trinta de Setembro passado, mas que não se realizou por falta de "quórum".

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que se verificava haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas sendo a reunião secretariada por mim, Maria do Espírito Santo Quaresma Santos, Chefe de Secção de Contabilidade.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:-----

- 1- **Resumo Diário da Tesouraria**
- 2- **Licenciamento de Obras Particulares**
- 3- **Expediente Diverso**
- 4- **Aprovação da Acta em Minuta**

#### 1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia um de Outubro, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	32 839 366\$00
Total do movimento da Tesouraria	34 230 522\$00
Em documentos:	1 391 156\$00
De operações Orçamentais	24 408 377\$00
De operações de Tesouraria:	8 730 989\$00

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

## **2- OBRAS PARTICULARES:**

### **2.1 - Projectos de Arquitectura**

**2.1.1. P. nº. 58/99 - De José Almério Brum Macedo**, contribuinte fiscal nº. 138 802 211, residente na Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de um armazém, a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia. -----

O Processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprová-lo**-----

**2.1.2. P. nº. 59/99 - Da Firma M. L. A. Auto**, contribuinte fiscal nº. 512 033 080, com sede na Av. Marginal, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de stand de automóveis e parque de recolhas, a levar a efeito no Ramal Municipal, da mesma freguesia. -----

O Processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o processo**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

**2.1.3. P. nº. 60/99 - De Manuel da Silva Gonçalves**, contribuinte fiscal nº. 127 215 972, residente na Manhêna, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma garagem e cozinha, a levar a efeito na Manhêna, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto com os condicionalismos do parecer do Gabinete Técnico.**-----

**2.1.4. P. 61/99 - De Laureano Rodrigues Vargas**, contribuinte fiscal nº. 190 981 768, residente no Soldão - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Soldão - Silveira, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o processo.**-----

**2.1.5. P. nº. 62/99 - De Carlos Fernando Macedo Alves**, contribuinte fiscal nº. 140 163 590, residente na Rua de Olivença, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para construção de edifício destinado a fumeiro para enchidos, a realizar na Rua da Olivença, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o processo com os condicionalismos do parecer do Gabinete Técnico.**-----

**2.1.6. P. nº. 63/99 - De Florentino Ávila da Silva**, contribuinte fiscal nº. 111 312 329, residente na Rua de São Francisco, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para construção de um armazém, a levar a efeito no Caminho de Baixo - Silveira, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o processo.**-----

**2.1.7. P. nº. 65/99 - De Francisco da Rosa Vieira**, contribuinte fiscal nº. 104 460 164, residente na Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o processo com os condicionalismos do parecer do Gabinete Técnico.**-----

**2.1.8. P. 53/99 - De Manuel João Rodrigues Macedo**, contribuinte fiscal nº. 120 691 884, residente no Soldão - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'M. S.' followed by a large flourish.

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o processo com os conditionalismos do parecer do Gabinete Técnico.**-----

### **Projecto de Arquitectura**

**2.2.1. P. nº. 69/99** – De Guilherme Augusto Machado, contribuinte fiscal nº. 137595 654, com residência em Santa Bárbara, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, para aprovação de um projecto de arquitectura, para remodelação de moradia, construção de garagem, a levar a efeito em Santa Bárbara, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 27 de Setembro de 1999, com os conditionalismos constantes na informação do arquitecto que presta serviço nesta Câmara.-----

Mais despacha que como se trata de um processo relativo a uma obra que foi embargada (P. nº. 64/97) deverá ser apresentada em reunião do executivo para os devidos efeitos.-----

### **2.3 - SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Dando cumprimento ao disposto no nº. 3 do artº. 52 do Dec. Lei 100/84, na sua nova redacção dada pela Lei 18/91, de 12 de Junho, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo do despacho exarados no âmbito do uso da competência sub-delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 02 de Fevereiro de 1998.-----

### **3 –EXPEDIENTE DIVERSO:**

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

**3.1 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública,** o ofício número 9597 datado de 21 de Setembro de 1999, informando que foram processadas as verbas respeitantes ao Fundo Geral Municipal de correntes no valor de 17 719 000\$00 e ao Fundo Geral Municipal de capital no valor de 11 812 000\$00, referentes ao mês de Outubro.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**3.2 – Da mesma Direcção Regional,** o ofício número 9598 datado de 21 de Setembro, informando que foram processadas as verbas respeitantes ao Fundo Coesão Municipal de correntes no valor de 3 664 000\$00 e ao Fundo Coesão Municipal de Capital no valor de 2 443 000\$00.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**3.3 – Do Gabinete da Presidência do Governo Regional dos Açores,** foi presente um fax informando que, devido à morte da fadista Amália Rodrigues, figura portuguesa mais conhecida em todo o mundo Sua Excelência o Primeiro-Ministro tinha decretado luto três dias de luto nacional, pelo que nos dias 6, 7 e 8 de Outubro as bandeiras deveriam estar a meia haste.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**3.4 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral dos Impostos,** o ofício número 214 datado de 23.09.99, informando que foi transferida a importância de ilíquida de 1 482 092\$00, sendo 1 329 300\$00 de Imposto Municipal s/veículos e 152 792\$00 de Sisa.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**3.5 – Do Clube Desportivo Ribeirense,** o ofício número 03/99/2000 solicitando um subsídio para ajuda na recepção das atletas Célia



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'AB' and a circled '1'.

Gonçalves e Nicole Silva, pela brilhante participação no campeonato do Mundo de Corridas em Patins realizado em Santiago do Chile.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de 60 000\$00 bem como o pagamento de 30 refeições.-----

Ainda relativamente ao assunto supracitado o Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo um voto de congratulação quer ao Clube Desportivo Ribeirense, quer às atletas Nicole Silva e Célia Gonçalves que se classificaram com distinção no Campeonato do Mundo de Corridas em Patins realizado em Santiago do Chile.-----

O Executivo aproveitou assim este acontecimento para uma vez mais enaltecer o trabalho excelente realizado pelo Clube Desportivo Ribeirense a favor do desporto Regional e Nacional nomeadamente nas modalidades de corridas em patins e voleibol.-----

3.7 – Da Adeliaçor, o fax nº. 679 710 datado de 16 de Setembro de 1999, informando que, em reunião de Direcção, foi indicada como representante daquela Associação no Seminário a decorrer em Itália a Senhora Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Vereadora em regime de Permanência desta Câmara municipal.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

#### **AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO NAS LAJES DO PICO**-----

Na sequência dos contactos verbais ocorridos com um dos proprietários de um terreno rústico sito à Vila das Lajes, o Senhor Steven Carlos da Rosa, o Senhor Presidente da Câmara reconhecendo a importância em se adquirir uma área no interior da Vila para futura zona de

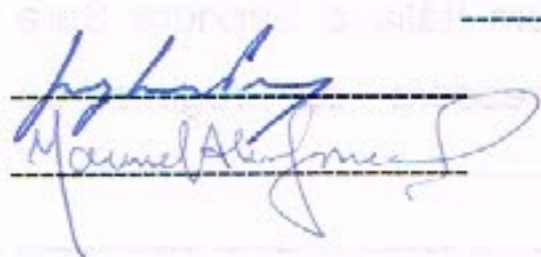
parqueamento, propôs ao Executivo uma visita ao local, tendo a mesma sido realizada e ficado também consensualizada a ideia de se propôr ao proprietário a quantia de 4 500 000\$00 como valor de aquisição do referido terreno. Esta proposta foi deliberada por unanimidade tendo ainda ficado em aberto a possibilidade de negociação uma vez que o proprietário pretende vender o respectivo terreno pelo valor de 6 000 000\$00.-----

#### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

Chefe da Secção de Contabilidade com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram horas e dez minutos.-----

-----  
  
-----

-----  
  
-----